



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2214/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Obras, para que instale placa informando que o terreno localizado na Rua Conselheiro Júlio Kumm, Bairro Praia Brava, é de propriedade do Município, bem como, faça do mesmo um parque infantil.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de uma placa informando que o terreno localizado na Rua Conselheiro Júlio Kumm, Bairro Praia Brava, é de propriedade do Município é uma medida essencial para assegurar a transparência quanto ao uso do espaço público e evitar a ocupação irregular. A clara demarcação de terrenos pertencentes ao município contribui para a proteção do patrimônio público e facilita o planejamento urbano, garantindo que as áreas reservadas para o bem-estar da comunidade sejam utilizadas adequadamente.

Além disso, a transformação deste terreno em um parque infantil atenderá a uma demanda crescente por espaços de lazer e convivência familiar na região. O bairro Praia Brava, assim como outros bairros urbanos, carece de áreas destinadas ao entretenimento seguro e ao desenvolvimento das crianças, que são fundamentais para a promoção de uma qualidade de vida saudável e para o fortalecimento dos laços comunitários.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**